



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 134/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS PRESENTES
Em: 24/02/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 046/25

Em: 25/02/25

Requer ao Executivo Municipal a construção de uma ponte segura e estruturada para o Bairro Fazendinha.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Prefeito de Ubá, José Damato Neto, solicitando, a construção de uma ponte segura e estruturada para o Bairro Fazendinha, substituindo a atual pinguela de madeira (que foi feita de forma provisória), que se encontra em estado precário e coloca em risco a vida dos moradores que diariamente precisam atravessá-la.

A atual travessia existente no Bairro Fazendinha é uma pinguela de madeira desgastada, que há tempos não recebe manutenção adequada. Sua estrutura frágil representa um risco iminente para os moradores que dependem dessa passagem, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades diárias para se deslocar com segurança.

Nos períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, pois a estrutura fica escorregadia e instável, aumentando o risco de quedas e acidentes graves.

A construção de uma ponte segura e definitiva não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um gesto de respeito e dignidade para aqueles que há anos convivem com essa dificuldade. A população do Bairro Fazendinha clama por essa melhoria, e esta Casa Legislativa, enquanto representante legítima dos interesses da comunidade, tem o dever de agir em favor dessa demanda.

Diante do exposto, solicita-se providências urgentes para que essa solicitação seja atendida o quanto antes, garantindo melhores condições de vida e segurança para os moradores da região.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES